

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de abril de 2018

10 Páginas / Ano 2 / Edição nº 075



LEIS

LEI nº. 2705/2018

EMENTA: Autoriza o município de Jaguariáiva-Pr a associar-se à Associação dos Municípios do Paraná – AMP, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se à Associação dos Municípios do Paraná – AMP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.694.132/0001-22, com sede na Praça Osório, nº. 400, Conj. 401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-917.

Art. 2º. A associação do Município de Jaguariáiva – PR à AMP implica no cumprimento de todas as obrigações, inclusive o pagamento de contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades, e no gozo de todos os direitos de associado, objetivando o alcance das finalidades e objetivos institucionais definidos no Estatuto Social da entidade.

Art. 3º. Verificado o inadimplemento dos objetivos sociais estatutários da Associação, deve o Poder Executivo imediatamente desligar o Município da entidade, suspendendo os pagamentos das contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades estabelecidas.

Parágrafo Único. Igual providência deverá ser tomada no caso de não prestação de contas por parte da Diretoria da Associação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2706/2018

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2667/2017 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº. 2667/2017, passando a dispor o seguinte:

“Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais, exceto o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil conforme preceituado no art. 10 da presente Lei, exercem essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.”

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 10 da Lei Municipal nº. 2667/2017, passando a dispor o seguinte:

“Art. 10. A função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá ser exercida mediante gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou nomeação “ad nutum” de cargo comissionado, devendo seu ocupante ser nomeado por Ato do Prefeito Municipal, ficando ainda vinculado ao Gabinete do Prefeito para os fins de aplicação desta Lei.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2707/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 746.400,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito no valor de R\$ 746.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

02.01 Gestão Administrativa

03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

03.01 Gestão Administrativa

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 Gestão Administrativa

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

05.01 Gestão Administrativa

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SARH

06.01 Gestão Administrativa

07 SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

07.03 Departamento De Contabilidade

08 SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SMIH

08.01 Gestão Administrativa

09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – SAMA

09.01 Gestão Administrativa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SMECE

10.01 Gestão Administrativa

10.03 Departamento De Ensino Fundamental

10.05 Departamento De Cultura

10.06 Departamento De Esportes

10.01 Gestão Administrativa

11 SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUS

11.01 Fundo Municipal De Saúde

11.01.10.301.0018.2.068-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

11.01.10.301.0018.2.066-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

11.01.10.302.0019.2.064-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

12.02 Fundo Municipal De Assistência Social

12.01 Gestão Administrativa

13 SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO – SMCIT

13.01 Departamento De Indústria E Comércio

13.01.22.122.0003.2.032-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SMECE

10.03 Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civ

CIV Superávit Financeiro

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014-2017).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2708/2018

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	Mantimento dos Serviços Administrativos do SAMAE		
48-3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	02076	85.000,00
Total da Suplementação			85.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	Mantimento dos Serviços Administrativos do SAMAE		
02-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	30.000,00
Total do Cancelamento			30.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		
19-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	30.000,00
Total do Cancelamento			30.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		
34-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02076	25.000,00
Total do Cancelamento			25.000,00
Total Geral do Cancelamento			85.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2013 (PPA 2018- 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2709/2018

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 1581/2003 que altera a data base de reajuste salarial do funcionalismo Público Municipal constante da Lei Municipal nº. 1506/2002, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1506/2002, onde constava como primeiro de fevereiro a data base para reajuste salarial do funcionalismo público, passando a ser primeiro de março, revogando a Lei 1581/2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2710/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização legislativa para que o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaguariáiva, conceda revisão de salários aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Autárquicas.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaguariáiva autorizado a conceder revisão anual de salário aos servidores públicos no percentual de 2,07% (dois vírgula sete por cento), conforme determina a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Fica concedido Auxílio Alimentação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais no período de 01/03/2018 à 28/02/2019.

Art. 3º. Os servidores públicos serão beneficiados com o pagamento de meia passagem quando da utilização do transporte público coletivo, a partir da concessão definitiva de exploração do transporte coletivo municipal.

Art. 4º. O percentual baseia-se na capacidade financeira e orçamentária do Município, e o mesmo deverá ser utilizado para a revisão salarial das Autárquias, ou seja, tanto para os servidores regidos pelo Regime de Previdência Própria como no Regime de Previdência Geral.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

LEI nº. 2711/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização legislativa para que o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaguariáiva, conceda revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, Presidentes de Autárquias, Procurador Geral do Município, Conselheiros Tutelares, além dos Aposentados e Pensionistas do IPASPMJ.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Jaguariáiva autorizado a conceder revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, Presidentes de Autárquias, Procurador Geral do Município, Conselheiros Tutelares além dos Aposentados e Pensionistas do IPASPMJ no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento).

Art. 2º. O índice utilizado para revisão foi o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, amparado no artigo 69, inciso X da Lei Orgânica do Município, e no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO n.º 114/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação da Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 13271/2016 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica prorrogada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 13271/2016, que informa sobre o desaparecimento do estepe do veículo Kombi AXI 5824 de propriedade do Município de Jaguaraiava, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/1094610.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 115/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FERNANDO DEODORO LAZZARI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Fernando Deodoro Lazzari, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação "B", sob matrícula nº. 3.198, tendo em vista o conteúdo nos Protocolo Geral sob nºs 15379/2016 e 00145/2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 116/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03841/2018, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 323/2012, a Senhora **EDIMEIA DE MELO E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.474 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-72.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO n.º 117/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03881/2018, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 106/2018, a Senhora **ANDREIA GONCALVES NUNES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.770-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.478-40.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALICIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 118/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 655/2017, o senhor **EVERSON MOREIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.069-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-66.

Artigo 2.º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o Senhor **EVERSON MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Designer, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.069-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-66, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Martins da Costa Passos, 573 - Bairro: Primavera I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO n.º 119/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03958/2018, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeada que fora através do Decreto nº. 174/2002, a Senhora **ERICA GRAZIELA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.458-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX. 089-99.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO n.º 120/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03648/2018,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA da Relação de Agentes Credenciados para atuar como Agente Municipal nas Ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador), instituído por meio do Decreto nº. 185/2017, datado de 24 de janeiro de 2017, os senhores:

o **CASSIO ALVES SCHMIDT**, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.313-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-87;

o **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Especiais - SEMUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.262-9 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-38;

Art. 2.º. NOMEIA para integrar a Relação de Agente Credenciado, no lugar dos membros exonerados, a senhora:

o **NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médica Veterinária, CRMV nº. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.473-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-00,

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO n.º 121/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiava em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61 da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, ficará responsável pela Coordenação da UBS Doutor Domingos Cunha,

RESOLVE

Artigo 1.º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 02829/2018, a servidora com cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, senhora **ELENICE SALETE FARSEN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.26-81 SESP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.470-49, matriculada sob nº. 3.405, **Função Gratificada**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 08/03/2018.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 122/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ANGELA MARIA SEDLAK DAS CHAGAS.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40,§5º da CF/88, a servidora **ANGELA MARIA SEDLAK DAS CHAGAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.492-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-07, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", inscrita na matrícula sob nº. 770.

DECRETA

Artigo 1.º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40,§5º da CF/88, a servidora **ANGELA MARIA SEDLAK DAS CHAGAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.492-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-07, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", inscrita na matrícula sob nº. 770.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, no valor de **RS 2.086,45** (dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) por mês, totalizando **RS 25.037,40** (vinte e cinco mil e trinta e sete reais e quarenta centavos) anuais, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2.º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Artigo 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETO n.º 123/2018

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora REGINA ESTELA PADILHA.

O PREFEITO DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob n.º. 02737/2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, à servidora **REGINA ESTELA PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.104.7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.269-72, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", inscrita na matrícula sob n.º. 764.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, a razão **R\$ 2.274,67** (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), por mês, totalizando a quantia de **R\$ 27.296,04** (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) anuais, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da constituição Federal c/c artigo 30 da Lei Municipal n.º. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 124/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora EUNICE SCHIMANSKI PIRES.

O PREFEITO DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, § 1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal n.º. 2037/09, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob n.º 3054/2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal c/c os artigos 45 e 46 da Lei Municipal n.º. 2037/2009, a servidora **EUNICE SCHIMANSKI PIRES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.XXX.369-9 SESP/PR e CPF/MF n.º. XXX.XXX.499-87, no cargo de Professor Classe "C", sob a matrícula n.º. 869, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, serão proporcionais, no valor de **R\$ 2.173,52** (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) por mês, totalizando **R\$ 26.082,24** (vinte e seis mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) anuais, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal c/c artigo 30 da Lei Municipal n.º. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 125/2018

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RAQUEL MAGANHATI.

O PREFEITO DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2003 c/c art. 121 da Lei Municipal n.º. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob n.º. 03160/2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2003 c/c art. 121 da Lei Municipal n.º. 2037/2009, a servidora **RAQUEL MAGANHATI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.XXX.847-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-15, ocupante do cargo de Enfermeiro 20 (vinte) horas, inscrita na matrícula sob n.º. 430.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, no valor de **R\$ 5.801,21** (cinco mil oitocentos e um reais e vinte e um centavos), por mês, totalizando a quantia de **R\$ 69.614,52** (sessenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), anuais assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 126/2018

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **AMAZINO DOMINGUES DE SOUZA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei n.º. 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **AMAZINO DOMINGUES DE SOUZA**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Trabalhador Braçal, sob matrícula n.º. 111, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral n.º. 05422/2018.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispôs o Decreto n.º 005/2018, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivoiro**; Secretária: **Silvana Aparecida Lopes Valengo**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Vinicius Weigert** e **José Sidnei Loszki Filho**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 127/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **JOSILCA DOMINGUES VAZ**.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º. 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **JOSILCA DOMINGUES VAZ**, servidora pública estadual, cedida ao Município de Jaguariáiva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º. 00658/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 128/2018

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 746.400,00** (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º. 4.320/64 e Lei Municipal n.º. 2.709 de 05 de abril de 2018.

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 746.400,00** (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
02.01 Gestão Administrativa	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.400,00
03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	

03.01 Gestão Administrativa

03.01.04.122.0014.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 9.600,00

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.01 Gestão Administrativa

04.01.03.062.0003.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 4.200,00

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

05.01 Gestão Administrativa

05.01.04.121.0003.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 3.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH

06.01 Gestão Administrativa

06.01.04.122.0003.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 35.400,00

07 SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

07.03 Departamento De Contabilidade

07.03.04.122.0003.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 13.200,00

08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

08.01 Gestão Administrativa

08.01.04.122.0003.2.021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 79.800,00

09 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA

09.01 Gestão Administrativa

09.01.04.122.0003.2.029-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 13.800,00

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.01 Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 27.600,00

10.03 Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 259.800,00

10.05 Departamento de Cultura

10.05.13.122.0003.2.056-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 10.200,00

10.04 Departamento de Esportes

10.04.27.122.0003.2.063-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 7.200,00

10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

10.01.12.122.0004.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 9.600,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

11.01 Fundo Municipal de Saúde

11.01.10.301.0018.2.068-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 18.000,00

11.01.10.301.0018.2.066-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 190.800,00

11.01.10.302.0019.2.064-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 3.000,00

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

12.02.08.244.0022.2.082-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 8.400,00

12.01 Gestão Administrativa

12.01.08.122.0003.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 35.400,00

13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMCIT

13.01 Departamento de Indústria e Comércio

13.01.22.122.0003.2.032-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 12.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundo da anulação da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.03 Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.3.90.46.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civ 259.800,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017:

Fonte Descrição Valor

3303 Aquisição de Caminhão Coleta Convênio n.º. 377/17 287.000,00

3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 190.800,00

3103 5% Sobre Transferência Constitucional FUNDEB 27.600,00

3000 Recursos Ordinários Livres 229.200,00

3104 Demais Impostos Vinculados a Educação 9.600,00

3495 Recurso Atenção Básica 18.000,00

3496 Atenção de Média e Alta Complexidade 3.000,00

3934 Recursos Cras 8.400,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018. OBJETO: Aquisição de 100(cem) unidades de Protocolo Geral WISC IV e 100 (cem) protocolos para códigos e procura de símbolos para avaliação psicológica a ser aplicada a alunos da rede Municipal de Ensino. Homologação 21/03/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº157/2018. CONTRATADO: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ/MF 77.063.527/0001-90. Valor Global Contratual: R\$5.000,00(cinco mil reais). Vigência: 120 dias. Assinatura: 03/04/2018.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018. OBJETO: Contratação de serviço de publicação de avisos de licitação junto ao Diário Oficial da União para o ano de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 158/2018. CONTRATADO: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. CNPJ 07.074.889/0001-20. Valor Global Contratual: R\$50.000,00(cinquenta mil reais). Data: 03/04/2018.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2018. OBJETO: aquisição de assinaturas do G1b Turma da Mônica. CONTRATO ADMINISTRATIVO 159/2018. CONTRATADO: PANINI BRASIL LTDA. CNPJ 58.732.058/0001-00. Valo Global Contratual: R\$10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais). Data: 04/04/2018.



EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 20/2018. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de artefatos de concreto, para atender a demanda da SMH - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018. CONTRATADO: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. CNPJ/MF 06.226.883/0001-39. Estimativa de Fornecedor: R\$ 157.177,00(cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e sete reais). Assinatura: 04 de abril de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018. CONTRATADO: ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME. CNPJ/MF 08.427.405/0001-12. Estimativa de Fornecedor: R\$149.550,00(cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Assinatura: 04 de abril de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018. CONTRATADO: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA. CNPJ/MF 84.923.994/0001-08. Estimativa de Fornecedor: R\$ 33.400,00(trinta e três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 05 de abril de 2018.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEDES

MÊS DE REFERÊNCIA
Março/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 04/04/2018

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentor(a) do(s) BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J nº 06.226.883/0001-39

2) ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.427.405/0001-12

3) PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 84.923.994/0001-08

Descrição:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD/DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VENCEDOR
1	1	Tubo de Concreto 300mm P2-MF ou PB	M	BAKK	300	R\$ 19,89	R\$ 5.967,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
2	1	Tubo de Concreto 400mm P2-MF ou PB	M	BAKK	500	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
3	1	Tubo de Concreto 400mm P4-MF ou PB	M	BAKK	200	R\$ 40,05	R\$ 8.190,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
4	1	Tubo de Concreto 600mm P2-MF ou PB	M	ITATUBOS	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00	Itatubos Pré-Moldados de Concreto Ltda - ME
5	1	Tubo de Concreto 600mm P4-MF ou PB	M	VIBRO LAJES	500	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00	Paulo Lopes Pereira & Cia Ltda - EPP
6	1	Tubo de Concreto 800mm P4-MF ou PB	M	ITATUBOS	500	R\$ 117,00	R\$ 58.500,00	Itatubos Pré-Moldados de Concreto Ltda - ME
7	1	Tubo de Concreto 1000mm P4-MF ou PB	M	ITATUBOS	100	R\$ 184,50	R\$ 18.450,00	Itatubos Pré-Moldados de Concreto Ltda - ME
8	1	Melo Fio com sargem 80cm	M	BAKK	5.600	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
9	1	Laje Treliçada HB capa Cerâmica.	M²	BAKK	200,00	R\$ 38,90	R\$ 7.790,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
10	1	Canaleta concreto 400mm	M	BAKK	300	R\$ 18,00	R\$ 5.500,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
11	1	Mourão de concreto para alambado 3,00x0,10	Pç	VIBRO LAJES	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	Lopes Pereira & Cia Ltda - EPP
12	1	Mourão de concreto reto 2,4x0,1	Pç	VIBRO LAJES	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	Lopes Pereira & Cia Ltda - EPP
13	1	Lajota Sextavada 8cm	M²	ITATUBOS	2.000,00	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00	Itatubos Pré-Moldados de Concreto Ltda - ME
14	1	Paver 10x24x4cm	M²	BAKK	1.000,00	R\$ 24,30	R\$ 24.300,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
15	1	Paver 10x24x6cm	M²	BAKK	300,00	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME
16	1	Muro pre fabricado 1,5m de altura	M²	BAKK	300,00	R\$ 64,90	R\$ 19.470,00	Bakk Artefatos de Concreto Ltda-ME



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 045
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **06 a 16 de abril de 2018** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C. D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	1847	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FIAL DE ÚSTA DE NELSON DROGSDODI E PEDIDO DE FIAL DE ÚSTA DE FLAVIO MARCEL FERREIRA PINTO E RESERVAÇÃO DE ALCINEI TOMAZ DE MIRANDA E PEDIDO DE FIAL DE ÚSTA DE OSORIO KUREK DOS SANTOS
11º	RONALDO ADRIANO MILEK	964	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO APOSENTADORIA DE MARIO DOS SANTOS

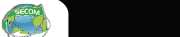
RESPONSÁVEL FAMILIAR		VALOR TOTAL (R\$)
NIS	NOME	
12812371511	ABEL DOS SANTOS VIEIRA	85,00
1284803835	ADAJANE APARECIDA MARTINS	163,00
23647789327	ADAMINE MATEUS	117,00
1117799496	ADAMINE SOARES DE PAULA	136,00
1633198724	ADOLFO RODRIGUES DE FREITAS	85,00
1615329221	ADEMIR COSTA MIRANDA	217,00
1307680491	ADEMIR TEIXEIRA DE ALMEIDA	202,00
1252524522	ADRIEIDE MARIA MARQUES	124,00
20191014745	ADRIANNE MARIE MACIEL	37,00
1245159042	ADILSON GRUNVALD CAPLE BARBOZA	97,00
1250643842	ADILSO DMIZ	124,00
1610802645	ADIRNA DA SILVA FRUJELLI	241,00
1610820688	ADIRNA APARECIDA LEMES MIRANDA	209,00
1272817506	ADIRNA APARECIDA VELASQUE	255,00
1274768480	ADIRNA CHUEHY	170,00
12888885646	ADIRNA DE FATIMA SOUZA	202,00
2018758939	ADIRNA DO NASCIMENTO	202,00
1254273152	ADIRNE ANTUNES DE MIRANDA	153,00
2065112844	ADIRNE APARECIDA MIRANDA	97,00
1615681028	ADIRNE DA APARECIDA CASAGRANDE DE MELO	117,00
1272718424	ADIRNE DOS SANTOS GONCALVES	372,00
2014139259	ADIRNE DUARTE	78,00
1613393508	ADIRNE RAMOS	78,00
1623388582	ADRIELLE MARTINS MIRANDA	285,00
2376522771	ADRIELLY SILVA DE MELO MOREIRA	202,00
2019207905	ADRIEL LOPRECA CANDIDO	193,00
1605391929	ADRIYON RANKEL	98,00
1608232442	ALCENIO DE MIRANDA	97,00
16009049289	ALCINEIA DOS SANTOS	39,00
1268334413	ALCINEIA LOPRECA DOS SANTOS	39,00
1263420665	ALDREIANE ALVES CORTES	39,00
2046747255	ALESSANDRA GONCALVES VIEIRA	190,00
2130772667	ALESSANDRA OLIVEIRA	192,00
2003444473	ALESSANDRA APARECIDA OLARINDI	163,00
2096848472	ALESSANDRA APARECIDA QUEIROZ	202,00
1275712654	ALESSANDRA DE FATIMA DE PAULA	202,00
1305612530	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABRUJ FARIA	78,00
1601969688	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	124,00
2096844001	ALESSANDRA DE PAULA	163,00
1288418357	ALESSANDRA DO PRADO	117,00
1306243553	ALESSANDRA INOCENCIA ARAUJO	117,00
1275141610	ALESSANDRA MARIA LONGO	209,00
1612918376	ALESSANDRA MENDES	193,00
2033205439	ALESSANDRA MOURA DE ANDRADE	248,00
2015908429	ALEXANDRA DA SILVA LOPES	156,00
12486868783	ALICE DE MIRANDA PAULA	85,00
2317713561	ALICE SOARES DA SILVA	85,00
16148213827	ALINE THAIS VIEIRA DA ROSA SUTRISO BANNACH	39,00
1548981270	ALINE ARIANE ALVES DA SILVA	78,00
1608278983	ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA	124,00
1274813265	ALINE FARIAS DOS SANTOS	124,00
2068810821	ALINE GABRIELANHA	39,00
2068110809	ALINE NAJARA ALGNI BRITO	117,00
2032616079	ALINE OLIVEIRA FERRAZ	202,00
1600869201	ALINE OLIVEIRA MARIANO	78,00
23717895911	ALINE THAIS VIEIRA DA ROSA SUTRISO BANNACH	39,00
1203728713	ALISSI DOMINGUES DE OLIVEIRA	85,00
16263874882	ALIVACER XAVIER FALKEMBAK	85,00
1279794696	ALIZIA MARTINS DA COSTA PASSOS	39,00
16192176437	ALMA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	117,00
2002593561	AMANDA CAMARGO JULHO	156,00
23722323472	AMANDIO PEDRO NOLASCO	95,00
16128471448	AMARILDA DA LUZ FERREIRA DA SILVA	124,00
16009945178	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALHEIRO	142,00
2033194787	ANA CARLA DOS SANTOS	117,00
16152649146	ANA CAROLINA LOPES RIBEIRO	39,00
1608087919	ANA CAROLINA XAVIER DOS SANTOS	85,00
1601281526	ANA CLAUDIA CHAVES DOS SANTOS	78,00
16005125029	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BRASIL	78,00
13059102499	ANA CLAUDIA LINO TEIXEIRA	202,00
20326153777	ANA CLAUDIA PEREIRA	202,00
20780612870	ANA CLAUDIA PRINYO	78,00
20025929449	ANA CLAUDIA SANTOS BARBOSA	156,00
1313869496	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA JURASKI MOREIRA	156,00
1600899931	ANA FLAVIA SILVEIRA PEREIRA	78,00
16007753248	ANA KELITA DRODES	202,00
13041199520	ANA LÍDIA DE OLIVEIRA	163,00
16013873701	ANA LÍDIA PEREIRA SANTANA	124,00
1613474306	ANA MARIA DE PAULA	375,00
12746321515	ANA MARIA FERNANDES	310,00
2125426925	ANA MARIA MORAIS GONCALVES	85,00
1609682583	ANA MARIA DOS SANTOS	124,00
20159297407	ANA PAULA BARBOSA	173,00
16142705882	ANA PAULA DA SILVA	124,00
12759973803	ANA PAULA DE MOURA JORGE	78,00
20326164019	ANA PAULA DE PAULA	117,00
16141709268	ANA RAQUEL DE PONTES OLIVEIRA	202,00
1601519334	ANA PAULA FERNANDES SOARES	163,00
2365496212	ANA PAULA GOMES PEREIRA	78,00
12892329234	ANA PAULA MARTINS	124,00
20641184603	ANA PAULA MARTINS	202,00
16122769445	ANDERSON ELINO PASSOS FERREIRA DE BARRIOS	97,00
1601616333	ANA PAULA SANTOS MOREIRA	39,00
16013915467	ANA PAULA WERNICK	202,00
14517093278	ANA PAULA XAVIER DOS SANTOS	124,00
12707499538	ANA RAQUEL MENDES DOS SANTOS	78,00
20008997234	ANA RUTE RODRIGUES	124,00
16023413693	ANDRIM APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA	124,00
16009793434	ANDRIM FATIMA DE PAULA	232,00
16127460738	ANAMÉ DA SILVA OLIVEIRA	163,00
2371026236	ANATANIAN APARECIDO CORREIA	85,00
1600729630	ANDRESSA ANDRESSA FERREIRA DE BARRIOS	97,00
20326158167	ANDERSON JUNIOR MATA	46,00
15003095270	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	117,00
2034138466	ANDREA DE LOURDES FELIPE E SILVA	39,00
12933114501	ANDREA DE LOURDES FELIPE E SILVA	241,00
16096824978	ANDRÉIA DE MATEOS	85,00
20159297407	ANDRÉIA FERREIRA DE LIMA	117,00
23758045254	ANDRÉIA APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES	163,00
20326163381	ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES	124,00
1308589498	ANDRÉIA CRISTINA NUNES	39,00
1456975728	ANDRÉIA TAVARES LOPES	160,00
16116743031	ANDRÉIA DOS PASSOS DE ARAUJO	85,00
20121932364	ANDRÉIA DOS SANTOS	202,00
23776343466	ANDRÉIA QUARTE DOS SANTOS	78,00
13012974603	ANDRÉIA FELIX DA SILVA	39,00
16033969292	ANDRÉIA REGINA DA SILVA	202,00
20341380608	ANDRÉIA REGINA DA SILVEIRA	124,00
12127192482	ANDRÉIA REGINA DE SOUZA	117,00
16148773482	ANDRÉIA RIBEIRO COSLJHUVSKI	272,00
16139159602	ANDRÉIA TAVARES LOPES	46,00
16013379787	ANDRÉIA TAVARES LOPES	124,00
20968933306	ANDRESSA AMARO	124,00
1601341205	ANDRESSA APARECIDA DE MIRANDA FERREIRA	124,00
20976878474	ANDRESSA DE FATIMA ZIDORO ALVES	280,00
2366548998	ANDRESSA LOPES DIAS	134,00
2311166759	ANDRESSA LOPES DOS SANTOS	39,00
20655176297	ANDRÉZA FERREIRA TEIXEIRA	39,00
23702420475	ANDRIELE DA SILVA DE LIMA LUZ	280,00
1608826915	ANGELA BARBOSA	85,00

1268874558	ANGELA CRISTINA DE PAULA MONTEIRO	156,00
12775070209	ANGELA CRISTINA PINHEIRO	163,00
20622465995	ANGELA DE PAULA SILVA	39,00
21231730640	ANGELA MARIA ROSA	124,00
12771694494	ANGELA MARIA XAVIER RIBEIRO	78,00
21256230075	ANGELA REGINA TEIXEIRA DA SILVA PILATI	39,00
16020316887	ANGELA TOMAZ DE MIRANDA	78,00
20326165546	ANGÉLICA APARECIDA DUCATTO	39,00
20080193030	ANGÉLICA APARECIDA RABINHO DE MATOS	124,00
16008832942	ANGÉLICA APARECIDA SILVEIRA ABRUDA	163,00
20326159171	ANGÉLICA PAULA RAMUNDO	78,00
16021875983	ANGÉLICA SILVA DE MIRANDA	124,00
23737282006	ANGÉLINA DE OLIVEIRA	163,00
16013871540	ANNE MICHELE MACIEL	85,00
20049395450	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	85,00
2369833774	ANTONIO WILSON DE CAMARGO	95,00
16016206895	APARECIDA BUENO	163,00
20950000005	APARECIDA DE FATIMA MIRANDA BORGES	85,00
20326165023	APARECIDA DE JESUS MARI	39,00
20138031393	APARECIDA DELAIR VIEIRA	202,00
16010719853	APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO	124,00
20021232008	APARECIDA FERNANDES SOARES	156,00
20326151162	APARECIDA PEREIRA DA LUZ	85,00
12829640506	APARECIDA RODRIGUES DE MELO	85,00
20326163136	APARECIDA TEIXEIRA BRIZOLA	163,00
20924251012	ARAO DE SOUZA BORGES	85,00
23724700000	ARIANE DE PAULA SILVA	39,00
20770275103	ARIANE CRISTINA MIRANDA	280,00
16009711828	ARLETE XAVIER DA SILVA	342,00
12028686646	AROLDO ROCHA	85,00
16013381985	BEATRIZ DIAS DOS REIS	124,00
20917702195	BEATRIZ DIAS SANTOS	117,00
16127209185	BIANCA DA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	85,00
20968584344	BIANCA CRISTINA DE MELO	39,00
1426593987	BIANCA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	124,00
23687203944	BRUNA APARECIDA JESUS DA SILVA	117,00
20034891732	BRUNA CROCE LIMA	117,00
20088097824	BRUNA DE OLIVEIRA	163,00
16007942515	BRUNA ELISA DE OLIVEIRA	163,00
16007849112	BRUNA MACIEL DA SILVA	39,00
20467478286	BRUNA RAMUNDO RIBEIRO	163,00
20326151930	BRUNA SHAIYR GEFUNE DOS SANTOS	39,00
1626411399	CAMILA APARECIDA ALVES	



1614603792	CRISTIANE LINO MARIANO	131,90
1603309728	CRISTINA OLIVEIRA MARQUES	117,90
2054402443	CRISTINE FERREIRA CARDOSO	202,20
1603695036	CRISTINA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	85,00
2128261940	CRISTINA CARDOSO	163,00
1243692520	CRISTINA DE OLIVEIRA	209,00
2207845123	CRISTINA MARTINS DE MATOS PASSOS	78,00
2023216059	CRISTINA SILVEIRA	232,20
1602341535	DAIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	570,00
2065517207	DAIANA VAZ TAVARES	170,00
1612746312	DAIANE ALVES FURQUIM	124,00
1209355510	DAIANE DA SILVA RIBAS	163,00
1200579042	DAIANE FRANCIS CARVALHO	232,20
1614310779	DAIANE PRECILA SA BRITO	36,00
2008809757	DAIANE RODRIGUES DE MELLO	241,00
2003076198	DAIANE TEIXEIRA BRITO	124,00
1616235400	DAIANE YANESSA BIENO DE ANDRADE	163,00
1614827429	DAIANE VIEIRA DA SILVA	241,00
1600911102	DANIE APARECIDA DE MIRANDA DE BARROS	156,00
2033139522	DALVA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	85,00
1215202923	DALVA DE MIRANDA BORGES	85,00
2052421112	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	85,00
1204136456	DALVA NANCY VIDAL DE MIRANDA	85,00
1427320370	DALVANA MIRANDA DA SILVA	36,00
1602344319	DALVINA GEFUNE	124,00
1614809533	DAMIANI CAROLINA CORREIA BARBOSA PIRES	241,00
1217130507	DANIEL ANHIA TEIXEIRA	85,00
1205565522	DANIEL MACHADO MOLINO	85,00
1087481376	DANIEL MIRANDA	85,00
1217327659	DANIEL RIBAS GOUVEIA	85,00
2105503668	DANIEL APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	163,00
2032616370	DANIELE APARECIDA DA COSTA	124,00
1200856495	DANIELE APARECIDA PINTO	124,00
1506783477	DANIELE COSTA E SILVA SANTOS	78,00
1600913831	DANIELE DA SILVA BORGES	124,00
1613565472	DANIELE DA SILVA	78,00
1613169178	DANIELE DA SILVA	78,00
2032616442	DANIELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	280,00
16068671592	DANIELE DOS SANTOS PINTO	163,00
2370470581	DANIELE FERNANDES DA SILVA	85,00
2044931935	DANIELE GOMES DA SILVA	36,00
2112742860	DANIELE JOSE MARIA	209,00
2005517207	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	78,00
1209591829	DANIEL FERREIRA CARNEIRO GUILMARES	163,00
20026192339	DANIELA MOREIRA DE LIMA	163,00
1603241926	DANILZA GONCALVES PAULA	241,00
1205606420	DARCIA CRÉA SOARES DA SILVA	163,00
2070853149	DARLENE FERREIRA DE SOUZA	280,00
2095465144	DARLETE FOGACA	124,00
1203580777	DAVID DE ALMEIDA	85,00
1615506151	DAYANE CAROLINE ARAUJO BORGES	124,00
16149148523	DEBYANE INGRACIA	36,00
1202828322	DEBORAH ALMEIDA	117,90
2034138647	DEBORAH ALVES DE SOUZA	163,00
1204109520	DEBORAH APARECIDA FELPE	163,00
1614746763	DEBORAH APARECIDA FORTES	78,00
1307155646	DEBORAH EMERALDA DE SANTANA	202,00
1273547253	DEBORAH FELIX DA SILVA	85,00
1206780493	DEBORAH FERREIRA FERNANDES FRANCO DE MELLO	226,00
2373744865	DEBORAH RODRIGUES DE MELLO	117,90
2004409049	DEBORAH XAVIER DE ALMEIDA	241,00
1615493020	DECIMAR TOMAZ DE MIRANDA	36,00
2120436789	DELMA GEANE DA COSTA PASSOS	170,00
1202873699	DELMIRA DA APARECIDA GONCALVES	78,00
2014926661	DENISE ALVES DOS SANTOS	124,00
1203886252	DENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	163,00
2002616168	DENISE ALVES DE LIMA	36,00
1278758466	DENISE APARECIDA FERREIRA	376,00
1206483392	DENISE NASCIMENTO DE OLIVEIRA FERREIRA	163,00
1203139926	DENISE PEREIRA DE LIMA	280,00
1204047529	DENEIZA DA COSTA PASSOS	124,00
1600922933	DENIFFER DE SOUZA BUENO	280,00
2098848333	DENIFFER MAYARA PÊRES RODRIGUES	124,00
1273897440	DENEZA DE CARVALHO DOS SANTOS	78,00
1614214621	DENEZA DA SILVA	85,00
1601643300	DENEZA TOMAZ DE MIRANDA	202,00
1202289448	DEOCLES MATEUS	85,00
2006105158	DEOCLETE DA SILVA TEIXEIRA	85,00
1612789863	DEORIS ALVES DA LUZ	78,00
1609242513	DEORIS MARIA DOS SANTOS	36,00
1202431483	DEORIS MARIA DO RÓDIO BRASIL	85,00
2123099894	DEORIS MARIA MICHALOWSKI	85,00
2126320449	DEORIS APARECIDA LOPES	475,00
1273091525	DEORIS DA SILVA SANTOS	85,00
1204848495	DEORIS DE MIRANDA DOS SANTOS	124,00
1202645502	DEORIS DA SILVA FONSECA FERREIRA	170,00
2033139508	DEORIS DE SOUZA CARVALHO	117,90
1601421876	DIRVA MARIA MOREIRA	166,00
1272240980	DIRVIR DE JESUS FELIX MESSIAS	117,90
2127075733	DIRLENE DE FATIMA OLIVEIRA	29,00
2127472605	DOLVINA DE SOUZA	46,00
2000810361	DORACINA RODRIGUES DE MOURA	36,00
2090000281	DORRINA RAMOS DA SILVA PAIVA	46,00
1602349209	DRA CECILIA ROSA	163,00
1205267636	EDENISE APARECIDA PORRINO DE FREITAS	170,00
2003640144	EDENISE APARECIDA MARTINS	36,00
1246349286	EDHIT DOS SANTOS FARIAS	260,00
2043617276	EDINEI FELIX DA SILVA PEREIRA	163,00
2003318286	EDINEI APARECIDA DE SOUZA	46,00
1209786537	EDILEIA DA SILVA MACIEL	202,00
1216767051	EDILEIA PELEPO URBANISN	87,00
1214646372	EDIL DE JESUS DE OLIVEIRA	85,00
1613789586	EDIANE LETTE DA ROSA	241,00
1601425189	EDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	163,00
2009105511	EDILETE RODRIGUES DA ROSA DE SOUZA	36,00
2006837162	EDINEIA DE CAMARGO	124,00
2378428532	EDINEIA DE MELO	163,00
2029572499	EDINA DIVINO BORGES DOS SANTOS	163,00
2001851030	EDINA MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	85,00
1204051027	EDINALVA DE JESUS TOMAZ DE MIRANDA	163,00
2004160273	EDINAMARA GONCALVES DE PAULA	163,00
1208285845	EDINEIA DA LUZ SANTOS	209,00
1273074484	EDINEIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	163,00
2373205267	EDINETE APARECIDA VERNACI	36,00
2124027367	EDITE ALVES DA SILVA	85,00
1600231052	EDIVANE GONCALVES ALVES	117,90
1600798976	EDIVANA CRISTINA PRESTES	163,00
1602340488	EDIVANA RODRIGUES ROSA	85,00
1600781318	EDNA DE LIMA	163,00
1612334934	EDNEIA DOS SANTOS	117,90
1206361646	EDNEIA MARIA DE ALMEIDA	85,00
1202184630	EDNEIA SOARES DE MIRANDA	117,90
2065452285	EDSON	85,00
1272700040	EDUARDA DE LIMA	85,00
1208389501	EDUARDO APARECIDA DE JESUS DE SOUZA	170,00
2006841766	ELIANE CRISTINA ALVES	156,00
2002616081	ELIANE CRISTINA DE PAULA LONGO	117,90
1217644635	ELIANE CRISTINA LEONARDO	124,00
1209140758	ELIANE CRISTINA RODRIGUES	46,00
1203345520	ELIANE GONCALVES CANDIDO	167,00
1613758610	ELIANE LETTE DA ROSA	232,00
2090440503	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	78,00
1600915175	ELIANE SANTOS TEIXEIRA	163,00
2003063102	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA	163,00
1609242844	ELICELI BRIBOLLA SANTOS	163,00
1206812912	ELICIANE FERREIRA DA SILVA	124,00
1601654070	ELIEN FERNANDA DE MELO	78,00
1212742362	ELIEN ALMEIDA DE SOUZA	85,00
1246215512	ELIENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	163,00
1602344355	ELIENICE APARECIDA MIRANDA	36,00
2006832921	ELIENICE DE OLIVEIRA	46,00
1217079992	ELIENICE DE OLIVEIRA E PAULA	124,00
2120049784	ELIANA APARECIDA MATEUS	232,00
1201735126	ELIANA BORGES	202,00
1601386665	ELIANA DE SOUZA	167,00
1202613511	ELIANE APARECIDA CARNEIRO	78,00
1207948252	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	46,00
1600303101	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	131,00
1600938038	ELIANE APARECIDA MIRANDA VIEIRA	36,00
1612789893	ELIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	241,00

1202789840	ELIANE DA SILVA FARIAS	124,00
2006849792	ELIANE DE SOUZA	163,00
1600930544	ELIANE DE FATIMA MIRANDA MEIRA	78,00
2032616505	ELIANE DE JESUS MEREI	124,00
2032616488	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	287,00
1206526154	ELIANE DE OLIVEIRA	163,00
1217274604	ELIANE FERREIRA DE RIBEIRO PAULINO	85,00
1204780504	ELIANE FONSECA DE SOUZA	163,00
2123239361	ELIANE HENRIQUE DOS SANTOS	36,00
1601650737	ELIANE JUVELINA SOARES DA SILVA	85,00
1248154752	ELIANE LIMA REIS DE OLIVEIRA	85,00
1601092274	ELIANE MARCONDES LEAL	36,00
1613758633	ELIANE RAMUNDO DE MATOS DA ROSA	163,00
212349302	ELIAS DE SOUSA LOPES	78,00
1263336330	ELIAS FRITZ DA CONCEICAO	124,00
1612249778	ELIJA BUTCHER	131,00
1243280765	ELIJA DE SOUZA	223,00
1612280324	ELIJA DE OLIVEIRA	241,00
1204381356	ELIETE APARECIDA MARTINS	248,00
2006517800	ELIETE CAXAMBU DE MELO	85,00
2006110166	ELIETE DA SILVA TEIXEIRA	117,90
2002616378	ELIETZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	36,00
1206315539	ELINE PAULA OLIVEIRA VAZ	163,00
1271951258	ELINEIA RODRIGUES DE FREITAS	117,90
1288523491	ELIONE DE OLIVEIRA	124,00
1220873472	ELIS SANTOS OLIVEIRA	156,00
1600946804	ELISA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	170,00
1612280324	ELISA FERREIRA APARECIDA DE LIMA	85,00
1204381356	ELISABETE DE FATIMA CELESTINO DOS SANTOS	85,00
1217315593	ELISABETE DIAS LOURENCO	336,00
20068838221	ELISABETH LIMA ALVES	85,00
1212499901	ELISABONDA APARECIDA DA CONCEICAO	241,00
1612280324	ELISABONDA APARECIDA DE LIMA	117,90
1616538475	ELISABONDA APARECIDA DOS SANTOS ALVES RODRIGUES	219,00
1611090145	ELISANGELA COSTA SILVA	124,00
2376240321	ELISANGELA DE LOURDES DOS SANTOS	124,00
2034139572	ELISANGELA LOPES	167,00
1274716239	ELISANGELA MIRANDA PINHEIRO COUTO	166,00
2002616272	ELISANGELA MOREIRA ROSA	124,00
1600950496	ELISANGELA PEREIRA DE LIMA	36,00
1313884493	ELISELMA ARRUDA	202,00
2034139549	ELISETE DA SILVA JORGE	46,00
1600946408	ELISIA PINHEIRO SOARES	475,00
2002616272	ELIZABONDA ALVES DA SILVA CROUS	156,00
1303491509	ELIZABONDA ALOPINO DOS SANTOS	241,00
1600805270	ELIZABONDA FERREIRA	241,00
1207746512	ELIZANGELA DE PAULA SANTOS	124,00
1614747697	ELIZANGELA DO RÓDIO RODRIGUES DA SILVA	131,00
1613924633	ELIZETE TEIXEIRA BUENO	36,00
1600942855	ELIZEU SOARES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	124,00
1602348512	ELIZIANE DE O TEIXEIRA	163,00
2006883166	ELIZIANE PERES	202,00
2120327910	ELIZIANE REGINA ANTUNES FILHOVCK	163,00
1200137404	ELIZIA DE FATIMA MARTINS	163,00
2366222608	ELYSIANE MARIA MARTINS DA SILVA	163,00
1233699638	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	36,00
2006848601	ELZA DIAS	170,00
16009722925	ELZA DOS SANTOS VALLÉ	124,00
1610127864	ELZA MARCONDES DE OLIVEIRA LEMES	312,00
1615125519	ELZA SANTOS DE SOUZA	241,00
2006517967	ELZITA DA SILVA FERREIRA LEITE	163,00
1278170918	EMANUELE BRAZ DA SILVA	124,00
1203784939	EMERSON DO PRADO BEZERRA GUEDES	46,00
2078627157	EMILY TOME FERREIRA	85,00
2003523500	EMILY DE LIMA	124,00
2032616400	EMILY RIBEIRO DOS SANTOS	36,00
1612233558	ERICA CARDOSO DOS SANTOS	78,00
1218607538	ERICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	163,00
1232619209	ERICA DA ROSA SANTOS	202,00
2004139436	ERICA DE PAULA SANTOS	117,90
1600424039	ERICA DOS SANTOS ALMEIDA	163,00
1201452104	ERICA RODRIGUES PEREIRA	202,00
1278918500	ERICA VALERIA SANTOS	124,00
1612214663	ERICKSON JOSE ALMEIDA	85,00
1209157801	ERISON DE MELLO	202,00
1223864601	ERISON LETTE DA ROSA	241,00
1627338087	ESTACIANA MIRANDA DA COSTA	78,00
2007495241	ESTACIANA DA COSTA FONSECA	195,00
1609648468	ESTER DA SILVA	36,00
2376748381	ESTEFANI KEVILYN BORGES DE CAMPOS SILVA	85,00
1626544616	ESTELA OLIVEIRA DE MELLO	124,00
2002608129	ESTER LEANDRO DA COSTA DOS SANTOS	124,00
1610648601	EUÁ PAULA DE FREITAS	78,00
1206747516	EUÁ GUARANI DE MELO SANTOS	117,90
1601491792	EULAZIA GLAUBE RODRIGUES	163,00
1614362536	EUNICE DA SILVA CRUZ	46,00
1600948523	EUNICE FERNANDES	241,00
1278080814	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA LEITE	78,00
2006977026	EVA APARECIDA FERREIRA	36,00
2005007387	EVA APARECIDA FERREIRA	46,00
2044335187	EVA DAS CHAGAS	85,00
1610732117	EVA FERNANDES	36,00
1602052043	EVA HELIA XAVIER DA SILVA	36,00
1602019462	FABIANA APARECIDA DE QUEIROZ	117,90
2051903598	FABIANE ALVES DA SILVA	202,00
1600916286	FABIANE CORDERO MARQUES	315,00
1615322374	FABIANE DAVANNE GONCALVES DOS SANTOS	78,00
1614799604	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	287,00
2009711166	FABIANA DE OLIVEIRA ARIEL TEIXEIRA DA SILVA	342,00
2121527592	FABIANA DOS SANTOS	202,00
1614919302	FABIANA MARIA DA SILVA	202,00
1519105504	FABIANA TEIXEIRA PAWELSKI	163,00
2006831286	FABIANE DE SOUZA COSTA	78,00
2006831102	FABIANE DINIZ CANTINO	156,00
1614114577	FABIANE OLIVEIRA ROSA	190,00
2121527592	FABIANE OLIVEIRA ROSA	202,00
212185364	FABÍLIA MARRA DOS SANTOS	124,00
1614560350	FABÍLIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	36,00
145110271	FATIMA CAMPOS FRIZCANO	208,00
1273930524	FATIMA FARIAS DOS SANTOS	202,00
1600956445	FERNANDA DE CASH DE APALUJO	78,00
1626301464	FERNANDA RIBAS MACIEL	124,00
1301690252	FERNANDA ZORAN	124,00
1288956053	FLAVIA AL EXANDRA CARPINOSKI DE FREITAS	380,00
2046747273	FLAVIA APARECIDA SIEMO ROSA	194,00
1627436197	FLAVIA BEATRIZ MACIEL	36,00
1618059704	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	202,00
1290048906	FLAVIANE APARECIDA TEIXEIRA	163,00
1618488774	FLORIANE CIDALIA FITZ	163,00
2370464437	FRANCINE SIMAO	78,00



2026116379	JESSYCA KEROLLAY DA SILVA FELIX	78,00
2041185532	JHENIFFANY TAYANNE CASTRO	39,00
2379054646	JHONE GRAZIELA DA SILVA GONCALVES	27,00
1627542300	JOANA DARC DE MIRANDA	195,00
17038624073	JOANA DARC NUNES GABRIEL	124,00
16274887025	JOANA MARIA BABIUCK KOMNE	78,00
20098020901	JOANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	202,00
15272182104	JOANA PEREIRA DA SILVA	280,00
12025884293	JOAO ANTONIO DE SOUZA	97,00
1084766732	JOAO CARLOS DIAS DA SILVEIRA	85,00
16276080633	JOAO CASTORINO DE LIMA	85,00
10784300313	JOAO MARIA DOS SANTOS	190,00
1203595460	JOAO MARIA MENDES DOS SANTOS	200,00
1203989795	JOAO MARIA PRESTES DO PRADO	202,00
12308717701	JOAO MARIA TOMAZ DE SOUZA	85,00
20988841656	JOAO MOREIRA DA COSTA	85,00
12311547532	JOCELANE FERREIRA	78,00
20974456647	JOCELI BASTA DA SILVA	124,00
20986833750	JOCELANA APARECIDA DE MOURA	183,00
16324770371	JOCEMARA DE JESUS MIRANDA	183,00
12075396505	JOCEMARA MIRANDA	39,00
16191308853	JOCELE APARECIDA PONTES	78,00
1209039498	JOCELE BRISOLA CAMARGO VIDAL	202,00
16184203291	JOCEMARIA RODRIGUES	131,00
16189113290	JOELMA DE ANHAIA	78,00
2047939775	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	435,00
21019095097	JOELMA LEITE TEIXEIRA	277,00
2005913999	JOELMA NEVES DOS SANTOS	241,00
20993024426	JOELMA RIBEIRO	39,00
20788818648	JOICE ANTONIETTI MACIEL PRATES	241,00
1306718616	JOICE APARECIDA DE MELLO	280,00
20055174871	JOICE DOMINGUES	202,00
12068020778	JOICE LINDOMAR MIBOLINO	78,00
16191354208	JOICELE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	39,00
12795782512	JONEI FOGACA	85,00
23812247684	JORAI RODRIGUES DE SA	85,00
16344189386	JORGE LUIZ MARTINS	85,00
12115814601	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	85,00
12451320887	JOSIANI DA SILVA OLIVEIRA	39,00
1235127275	JOSE CABOCCO DA SILVA	85,00
23714410298	JOSE CARLITO DE OLIVEIRA	85,00
16174612604	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	78,00
12198822686	JOSE CARLOS DE MOURA MOURA	190,00
10833175229	JOSE CASTRINHO LOPES DA SILVA	85,00
12099534477	JOSE DA SILVA	85,00
12068085814	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	78,00
12276442443	JOSE MARCIO VIDAL	124,00
16057097423	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	85,00
12076037472	JOSE MARIA RODRIGUES	97,00
10624962631	JOSE RAMUNDO DE MATOS	39,00
20012784661	JOSEANE BARBOSA DA SILVA	85,00
16187139667	JOSELI DA SILVA SOUSA	163,00
20029820024	JOSEMARIA DA LUZ	190,00
20055172666	JOSELA BARBOSA	183,00
12464382800	JOSELA DE ANDRADE GONCALVES	85,00
23068281779	JOSELA DO ROBARDO FRANCO	97,00
1318460714	JOSEMARIA ALVES MACHADO DA SILVA	241,00
2079297025	JOSIMAR DE CARVALHO	78,00
20029820024	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	163,00
16189340401	JOSIANE APARECIDA LOPES	241,00
20702977379	JOSIANE APARECIDA SILVA DE CASTRO	163,00
20326155281	JOSIANE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	39,00
16029267852	JOSIANE DE FATIMA LEITE	39,00
120477813849	JOSIANE DE MOURA MIRANDA	131,00
16349162413	JOSIANE DO RICIO PEREIRA ORRILLATO	78,00
16184323920	JOSIANE DOS SANTOS	280,00
16184322460	JOSIANE DOS SANTOS MATEUS GONCALVES	280,00
16272062223	JOSIANE LUCIO DA SILVA	117,00
16184325668	JOSIANE MARIE TEIXEIRA	85,00
12045480955	JOSIELE JESUS DE OLIVEIRA	183,00
20921241814	JOSIETE CRISTINA MARTINS	163,00
12330082327	JOSILEIDE FURQUIM DA SILVA	85,00
16291268086	JOSIMARA DA SILVA	202,00
20068845429	JOSIMARA ALVES	240,00
20439202041	JOSILANE DOS SANTOS	183,00
13113884518	JOSIMAR KUSUDA PIRES	85,00
16195411699	JOVIANA RAMOS	78,00
13407841487	JOVYANE GONCALVES	202,00
2001234862	JOZANE CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	85,00
20055176681	JOZANE DE FATIMA GEMELLI	124,00
1204993518	JOZANE FABIANA DE SOUZA	85,00
13041834840	JOZANE MARCONDES LEAL	163,00
12009746528	JUCIANE LEMES VENTURA	202,00
20068845429	JUCILENE DOS SANTOS	280,00
20311231309	JUDITH DOS SANTOS PROCPRO	85,00
16256464517	JULIA DA SILVA RODRIGUES GOMES	177,00
20063305326	JULIA ELUINICE VALENTE DE CAMPOS LOURENCO	163,00
23460973080	JULIANA APARECIDA ANTUNES	241,00
16283261369	JULIANA BARRIOS DE MELLO	202,00
16180280539	JULIANA DE CASSIA FERREIRA	163,00
23716687273	JULIANA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	202,00
20326148641	JULIANA DE JESUS ALVES	253,00
1204575531	JULIANA DE MELO	39,00
1205029929	JULIANA DO CARMO	202,00
20058181525	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	78,00
16198469876	JULIANA FOGACA	117,00
13174905063	JULIANA GONCALVES DA SILVA	78,00
12793495519	JULIANA PEDROSSA DA SILVA	124,00
2004819123	JULIANA RODRIGUES DE MELLO	163,00
12019702028	JULIANA XAVIER DE OLIVEIRA	202,00
16184406465	JULIANE AMARO DOS SANTOS	117,00
20079807832	JULIO FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,00
16255830307	JURACI DE CASTRO MIRANDA	190,00
23795518641	JURACI SANTOS	177,00
12062015159	JURACI DA SILVA DE SOUZA DA SILVA	39,00
1602959630	JUSILAN PATRICIA BUENO DA LUZ	252,00
12011745509	JUSSARA ALVES TEIXEIRA	163,00
1262099351	JUSSARA FARJA	241,00
16184429448	KARLAN DE SOUZA	39,00
23625133966	KARLA TEIXEIRA	183,00
16274420321	KAREN APARECIDA DOS SANTOS LOPES	163,00
16195489248	KAREN CRISTINA RODRIGUES	202,00
20068839791	KAREN MARIA SOUZA DOS SANTOS	202,00
20467474022	KARINA BANACH SILVA	163,00
16275734770	KARINA DE LURDES RODRIGUES DOS SANTOS	202,00
23725723758	KARINA DE MIRANDA CARDOSO	202,00
2002448255	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	117,00
16177786390	KARINA DILLENBURGER	117,00
16184393030	KARINA FERREIRA DA SILVA	39,00
13127019521	KARINA RODRIGUES DE MELLO	163,00
16455263457	KARINA TEIXEIRA PAWELSKI	163,00
16184805551	KARINE CRISTIANE DA SILVA	117,00
16026402842	KARINE DE OLIVEIRA	504,00
2031292118	KARINE DE QUEIROZ	78,00
1601915575	KARINE SOUZA DA SILVA	391,00
23640279138	KATIA APARECIDA MIRANDA	156,00
20331386474	KATIA MARIA DA SILVA	202,00
12078788518	KATY APARECIDA DE JESUS	202,00
1644878844	KATY MARIA RODRIGUES	163,00
16468327017	KEIZE GABRIELLE VAZ MARGUES	124,00
16184513991	KELEM CARMELITA BERNARDINO	280,00
15733542273	KELLEN CRISTINA GONCALVES DE FRANCA	276,00
20738866627	KELLEN DOS SANTOS LOPES	276,00
1618432993	KELLEN DOS SANTOS LOPES	124,00
2004481354	KELLY APARECIDA FIGUEIREDO	163,00
16068834056	KELLY CRISTINA MARQUES SANTOS	183,00
16297058483	KELLY DA SILVA	39,00
20492802838	KEMELY MARIANO	280,00
20081206265	KENEN DOS SANTOS PRIESTES	212,00
1403635408	KETILIN CRISTINA DA SILVA	39,00
21046958569	KEVILIN APARECIDA TINSKI	39,00
1617752126	LAIS BRUNA CAMARGO GOMES	280,00
20467471635	LAIS REGINA PALVAL FERREIRA	39,00
16274429448	LARISSA MARIA DE COSTA PASSOS	124,00
16473221884	LARISSA MICHALOWSKI	78,00
2041392483	LARISSA MONIQUE DOS SANTOS SILVA PAULO	280,00
1637280084	LAURA DE OLIVEIRA E SILVA	163,00

16358957862	LEIA CORDEIRO ROSA	278,00
20023260900	LEILA GENINE DA SILVA	176,00
20467472720	LEI CRISTINA MARA	212,00
20068844574	LEIDIANA FERNANDES RODRIGUES	170,00
16359424534	LEILA DANIELSKI GUIMARÃES BUENO MOREIRA	170,00
16357485919	LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	124,00
12336909796	LEINE MARIA FERREIRA QUEIROZ	85,00
17053584578	LENI LUISA DE OLIVEIRA	85,00
13107189528	LENICE DA SILVA	87,00
12785805528	LENIR FERREIRA DE LIMA	85,00
16357491005	LEOCADIA APARECIDA VAZ	39,00
1635529489	LEONETE DE FATIMA CAMARGO	124,00
20094160399	LEONETE RODRIGUES DOS SANTOS	241,00
16440393882	LEON DE FATIMA DE PAULA	85,00
16481039224	LEONICE ANDRE DE CARVALHO	163,00
16452263731	LEONICE CASTORINA DA SILVA DE OLIVEIRA	124,00
12782509226	LEONICE APARECIDA DE SOUZA	85,00
16324023216	LEONILDA CHAGAS DE OLIVEIRA	85,00
2032616490	LEONIRA APARECIDA BARBOSA DE MIRANDA DA COSTA	124,00
16450008084	LEONIA CORREIA BARBOSA PIRES	97,00
20050230586	LEONIZIA MARIANA RODRIGUES SOUZA DE PAIVA SANTOS	170,00
23789184485	LESLE RIBEIRO DOS SANTOS	39,00
13114565536	LETICIA APARECIDA GONCALVES	197,00
20088103476	LETICIA APARECIDA LOPES AMBRÓSIO DOS SANTOS	39,00
23639930631	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	85,00
21281783320	LETICIA MARTINS DA COSTA PASSOS	39,00
16440400240	LETICIA XAVIER DE MELO	78,00
20048120959	LETICIA MARIANA OLIVEIRA	209,00
12921497524	LEDIANE DE SOUZA	117,00
16358060353	LILA APARECIDA LOURENCO	192,00
16424531395	LILIANE ANTUNES	124,00
16437419181	LINDAIR APARECIDA DE OLIVEIRA	117,00
16398842288	LINDAIA SILVA CALHEIROS	280,00
20921219509	LINDSARA DOS SANTOS MIRANDA	78,00
12359201397	LISETE FERREIRA DE SOUZA	39,00
16356201100	LISAMARI CORDEIRO ROSA	85,00
20098849918	LISAMARI DE ARAUJO RAMOS	170,00
13041384516	LISIANE DE ANDRADE DE MENDES	78,00
16424824743	LOIDE DE JESUS OLIVEIRA	156,00
20326153742	LORENA LOPES DOS SANTOS	156,00
20065847883	LORENAL LIMA DA SILVA CORDEIRO	202,00
20080890793	LOURENÇA DA SILVA FERREIRA	39,00
23759140951	LUAN VASCONCELOS DA SILVA	85,00
16358633379	LUANA AIRORA SANTOS MATEUS	398,00
20095964240	LUANA CARLA DE OLIVEIRA	124,00
20068852860	LUANA DE FATIMA DE MOURA JORGE	117,00
23739807869	LUANA KELLY FERREIRA DA SILVA	124,00
2372279885	LUANA LOURENCO DA CONCEICAO	124,00
23632187238	LUANA PRISCILA VIDAL DE MENDONÇA	163,00
16363202008	LUCILEIA DOMINGUES DE ANDRADE	78,00
2031387878	LUCIANA CRISTINA DREDES	285,00
13141543534	LUCIANA ALVES DA SILVA	39,00
13073291911	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	78,00
20080970769	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	170,00
16510406070	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	117,00
16489956234	LUCIANA DA SILVA	39,00
16444545475	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	156,00
12771881910	LUANIA LOURENCO DA CONCEICAO	240,00
16359471504	LUCIANE RAMUNDO DE MATOS	78,00
16453097440	LUCIANE ALVES	202,00
16357589934	LUCIANE APARECIDA DA ROCHA	78,00
20974884086	LUCIANE APARECIDA EVANGELISTA	248,00
20088104276	LUCINEIDE DO NASCIMENTO CRUZ	117,00
20341391104	LUCINEIDE DOS SANTOS	156,00
13292609521	LUCILEI DARQUE DOS SANTOS	154,00
16521388361	LUCIMARA ALVES TEIXEIRA	124,00
20331390862	LUCIMARA ANTONIA DE MATO	163,00
12821281525	LUCIMARA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	117,00
16349899547	LUCIMARA DE LIMA	145,00
20331394871	LUCIMARA DE OLIVEIRA	163,00
16378063809	LUCIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	39,00
20326161354	LUCIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	46,00
16359482093	LUCIMARA DOMINGUES NOLASCO	39,00
16326159234	LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	163,00
13184664499	LUCIMARA VIANA BUENO	202,00
13101672510	LUCIMEIRE DA SILVA FARIA	325,00
20949996925	LUCINDA DA CRUZ PEDROSSO	131,00
13049132522	LUCINEIA APARECIDA GUADROS	124,00
16588152029	LUCINEIA DE MOURA DE SOUZA	163,00
1272546505	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA MENDES	209,00
16491479545	LUCINEIDE MOREIRA GONCALVES	78,00
13010821251	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	131,00
16187122017	LUIZ RENATO VIDAL DOS SANTOS	85,00
1644531965	LUIZ ROBERTO DA SILVA	131,00
16359460182	LUIZ APARECIDA DE MATOS	85,00
12542300721	LUIZA BETE REIMAM	78,00
20326157675	LUIZA LEONILDA MIRANDA RODRIGUES	78,00
12334007770	LUSMARIANA BARROS DE FRANCA	85,00
16281039279	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA	85,00
16493380704	MADALENA GONCALVES DA SILVA	124,00
12653357091	MAGDA SCHIAVONI	78,00
20341391578	MAGDA ALVES DE MIRANDA	124,00
20331391532	MAGDA CRISTINA DE PAULA	163,00
20331390862	MAGDA NEVES DE OLIVEIRA	202,00
12303350979	MANOEL DE SOUZA	131,00
23795996283	MANOEL FERREIRA DE PROENÇA	97,00
16372918886	MAQUIELI DE MELO GOES DA SILVA	78,00
12648312056	MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	571,00
20074898840	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	163,00
16364277418	MARCELA DOS SANTOS LIMA	117,00
16373007743	MARCELA SOARES FERNANDES	285,00
20019908980	MARCELA VIEIRA	39,00
20068839791	MARCELE CRISTINA LOMAS	117,00
12373791885	MARCELE NEVES DA SILVA	85,00
12389542095	MARCELO DA LUZ	202,00
16364267875	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	124,00
12905792485	MARCIA ALVES PEREIRA GIRMIA	85,00
20992169504	MARCIA APARECIDA ALVES BUENO	170,00
20326154234	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	78,00
20052500328	MARCIA APARECIDA PRESTES ALVES	163,00
20088097816	MARCIA ARLOQUE	124,00
16055172882	MARCIA BARBOSA GONCALVES	248,00
12998995313	MARCIA DA SILVA DA ROSA	187,00
20326164191	MARCIA DE GUAI PAULA	78,00
12339033663	MARCIA DE NEVES CONTINI	131,00
20055309494	MARCIA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	202,00
12076090347	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	39,00
2306759529	MARCIA TOMAZ	117,00
12486227265	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	87,00
16378309279	MARCELA NEVES DE OLIVEIRA	175,00
1635709		



16548180276	NATALI RODRIGUES DAS SANTOS	187,00
2015004685	NAYARA DOS SANTOS	124,00
1607115288	NAYARA DOS SANTOS COLACO	85,00
20467478214	NAYARA MARTINS DA SILVA	124,00
1653270029	NAZARE DE OLIVEIRA LOPES	85,00
12347831285	NAZIRA CORREIA	207,00
1901205392	NEIDE GAYVA VAZ	189,00
1523002527	NEI MARIANO RODRIGUES FELIPE	97,00
12714940511	NELI APARECIDA DE MELO MACIEL	420,00
2090000712	NELI DOS SANTOS MIRANDA SANTO	117,00
16613272206	NELCI DA SILVA FERREIRA	280,00
16548183886	NELO FREIXENA DO AMARAL	49,00
1653370386	NERCI DE FATIMA DOS SANTOS	39,00
1276451525	NERI GONCALVES	518,00
2033138689	NERISSON PRADO DE OLIVEIRA	124,00
1299412829	NERLI DA SILVA FERREIRA	117,00
1901205446	NERLI RODRIGUES DA ROSA SILVA	163,00
2014133321	NEUCI ROSARIO DE MATOS	372,00
1290737849	NEUZI SILVA OLIVEIRA	78,00
20912137483	NEURY CABRAL DE OLIVEIRA	325,00
1654084819	NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	131,00
1654510890	NEUSA LOURENCO DA SILVA	137,00
1249832745	NEUSA MARIA MARINHO	39,00
1212660235	NEUSA CORREIA DE JESUS	87,00
1256094250	NEUZA DE OLIVEIRA CORDEIRO	202,00
2020026170	NEUZI DA SILVA OLIVEIRA	124,00
16520244931	NEU VERSA	124,00
1652371471	NEUZA MENDES DA SILVA	202,00
16614781648	NEUSA APARECIDA DE LIMA SILVA	156,00
1653368821	NILCEIA APARECIDA MIRANDA	241,00
1653298138	NILCEIA DA SILVA BRIZOLA	202,00
2096844019	NILCEIA MIRANDA	117,00
1444184270	NILCEIA PEREIRA DOS SANTOS	163,00
2096858295	NILCENE APARECIDA DO NASCIMENTO	163,00
16605461437	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	183,00
2373121199	NILSON DA SILVA BRIZOLA	149,00
166471064	NILZA MELO BRIZOLA	85,00
1276534854	NIVAR FERREIRA DE LIMA	131,00
16616499701	NOELI DE SOUZA	131,00
1654471424	NOELI MOREIRA	173,00
2099229293	NOEMI ANHAIA CORTES	131,00
1659929274	NOEMI CRISTINA DE SOUZA	85,00
2046747731	NOEMI CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	78,00
128463539	NOEMIA RIBEIRO DE PALHANO	124,00
1275335356	ODAIR LINHARES	85,00
1014023800	ODAR LOPES SILVA	85,00
1299948488	ODISSIA DA LUZ SANTOS DOS SANTOS	85,00
1652664517	OLÍVIA DE SOUZA LEITE	85,00
1653600882	OLINDA DA APARECIDA MARCAL	326,00
2032615883	OLINDA DOS SANTOS SILVA	124,00
1211729016	ONEIAS GONCALVES	97,00
1652686832	ONIL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	39,00
196187345	ORVAL SIQUEIRA	97,00
166123968	ORLANDA CATARINA DE JESUS SOARES	176,00
1654147019	OTILIA BARRETO DOS SANTOS DA LUZ	186,00
17027117493	OZEMIA PINTO MORAIS	152,00
2015984342	PAMELA CRISTINA DA SILVA	124,00
2032161214	PATRICIA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	85,00
2046747738	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	202,00
1661283186	PATRICIA APARECIDA MELLO DE SOUZA	241,00
16588001450	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	163,00
16599191880	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	426,00
1660714717	PATRICIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	39,00
209684970	PATRICIA BISCAIA GONCALVES	163,00
139594414	PATRICIA BUENO BONFIM	85,00
16623767453	PATRICIA CORDEIRO CASSEMIRO	78,00
16548194876	PATRICIA COSTA ROSA FERREIRA	117,00
2046747819	PATRICIA SILVA ALVES	241,00
20331386910	PATRICIA SILVEIRA GONCALVES	280,00
2033025047	PATRICIA DE ANDRADE DE SOUZA	78,00
12689204495	PATRICIA DE MOURA JORGE CEZAR	361,00
204129588	PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA	163,00
2008109629	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	202,00
1662285295	PATRICIA GABRIEL DA CUNHA	202,00
1308132534	PATRICIA GONCALVES PAULI	78,00
1284537519	PATRICIA MARTINS DA COSTA PASSOS	78,00
1276778538	PATRICIA MENDES FERREIRA	202,00
2345143607	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS LABRES	280,00
2046747436	PATRICIA XAVIER DA SILVA	117,00
2033139445	PAULA CAROLINE DA SILVA	117,00
1666887060	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	124,00
2047949268	PAULANA DA SILVA	124,00
1239934520	PATRICIA FATIMA DA SILVA	202,00
1663007330	PRISCILA DE SOUZA CUSTODIO	202,00
1654094914	PRISCILA DRIDES FERREIRA	124,00
12164958739	PRISCILLA PAOLA SEDLAK DOS SANTOS	124,00
2033139327	RAFAELA APARECIDA DE ANDRADE	375,00
1648524937	RAFAELA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	163,00
2096848198	RAFAELA DELGADO FERREIRA	163,00
1429888211	RAFAELA RODRIGUES VIDAL	39,00
1667267238	RAFAELA SANTOS CONZOLINO	85,00
2033139511	RAIANE SILVA DOS SANTOS	280,00
216295648	RAISSA CAROLINE DE ANDRADE DE SOUZA	78,00
2033139719	RAIAPHELE FERNANDA BUENO	163,00
2032615726	RAQUEL APOLINARIO DE MIRANDA	202,00
2098808832	RAQUEL DE ALMEIDA	209,00
16648425186	RAQUEL FERREIRA DE PAIVA	163,00
2032614686	RAQUEL PEREIRA ROSARIO DE OLIVEIRA	280,00
1654098970	RAUL DIOPIRO DA SILVA	97,00
1660519865	RAYANA OLINDA DA SILVA	78,00
2096848344	REGIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE FRANCA	117,00
1661265939	REGIANE DE MIRANDA	124,00
1268925482	REGIANE DOS SANTOS GUINHA	85,00
2104456086	REGIANE FELIX DA SILVA	124,00
2032614683	REGIANE FERNANDES SOARES	124,00
1653875314	REGIANE GILDE RODRIGUES	202,00
2033139187	REGIANE RODRIGUES	78,00
1654802990	REGINA APARECIDA CRISPINO	202,00
2093229691	REGINA DOCELES ANHIA TEIXEIRA	226,00
1654461988	REGINA MARIA NOGUEIRA	78,00
2094993784	REGINA MARIA PINTO	170,00
1976897934	REGINALDO DE OLIVEIRA GONCALVES	85,00
1660428441	RENATA APARECIDA CARDOSO	124,00
1273484513	RENATA DA SILVA MIRANDA	97,00
2033139690	RENATA FARIAS ARLQUE	117,00
1660519938	RENATA RODRIGUES RANKEL	124,00
16612616765	RENICE DA LUZ	202,00
1662015744	RENITE DE CASSIA DE FARIAS SILVA	124,00
1654845413	ROBERTO DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	85,00
1653391736	ROBERTO MACHADO DA CRUZ	39,00
1275197954	ROBSONIA DA SILVA VAZ	124,00
1653833994	RODRIGO JOAO MARTINS ALVES	97,00
1273823196	RODRIGO JOSÉ BARRIZOLLO	163,00
1217869523	ROSEIRA ARIANA PRADO	49,00
1202128354	ROSEIRO SAMPAIO	39,00
2032614777	ROSEMIANE ALVES DOS SANTOS	85,00
1278138330	ROSA BENEDITA DA SILVA	140,00
1270128521	ROSA MARIA DE JESUS VIEIRA	46,00
2032184194	ROSA MARIA GUIMARAES	202,00
1653399229	ROSALBA GRAZIEL ALVES CARVALHO DE MORAIS	78,00
1661331301	ROSALINA DE OLIVEIRA DIOS	124,00
1661484943	ROSALINA DOS SANTOS NOLASCO	163,00
1654521013	ROSANA ALVES DA SILVA	163,00
1265841507	ROSANA APARECIDA ALVES	163,00
16614848175	ROSANA APARECIDA CARNIERO	195,00
1282647151	ROSANA BORGES DE SILVA	78,00
2095465147	ROSANA DO RÍO XAVIER DE OLIVEIRA	124,00
2096000082	ROSANA FURQUIM DE CAMARGO	34,00
1271775488	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	241,00
1653465383	ROSANA PINHEIRO CIRIANO	202,00
1653910646	ROSANE DE FATIMA DE PONTES	85,00
1703564965	ROSANE MASCARENHAS	140,00
1662725850	ROSANE RODRIGUES DE MELLO	124,00
165414127	ROSANE SILVA QUADROS	241,00
235253477	ROSEANGELA DA APARECIDA CONCEIÇÃO	78,00
1654523059	ROSEANGELA DA SILVA MIRANDA	78,00
1278801862	ROSEANGELA DE OLIVEIRA	39,00

13041835484	ROSANGELA DAS DOS SANTOS	248,00
1299618486	ROSANGELA DOS SANTOS	78,00
1662541376	ROSANGELA GONCALVES DE MATOS	571,00
2033138515	ROSANGELA INOCENCIA LOPES	39,00
1513864494	ROSANGELA PAZ DOS SANTOS RODRIGUES	78,00
2062170418	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	287,00
1654830886	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00
1513392712	ROSANGELA SANTOS ROCHA	200,00
1276870228	ROSANI CRISTINA BRISOLA	78,00
1657866678	ROSE GONCALVES DE ALMEIDA	248,00
1654167797	ROSE MARIA DE MIRANDA DE ALMEIDA	124,00
2265140524	ROSELIANE APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	124,00
1653616230	ROSELEANE AZEVEDO DE FREITAS	163,00
1274210604	ROSELEANE CAMARGO	78,00
2032615363	ROSELEANE SILVA FERREIRA	163,00
1298711531	ROSELEI VAZ	158,00
1247199496	ROSELIANE DO ESPIRITO SANTO	136,00
1651442818	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	124,00
2062499241	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	375,00
1662511689	ROSELI APARECIDA MENDES FERREIRA	163,00
2093307702	ROSELI BORGES DA SILVA	277,00
1663018384	ROSELI COSTA	277,00
1239912529	ROSELI DE FATIMA DA LUZ	202,00
2094160230	ROSELI DE FATIMA RAMOS	85,00
1667412645	ROSELI GONCALVES DA SILVA	85,00
20261202711	ROSELI MORAS BATISTA	124,00
2092112428	ROSELI PEREIRA DE LARA	202,00
1660520144	ROSEMARIA APARECIDA LOURENCO DA CONCEIÇÃO	202,00
2067228149	ROSEMARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO	163,00
1272344046	ROSEMARIA TOMAZ DE MIRANDA	163,00
2032041359	ROSEMARIA TOMAZ DE MIRANDA	39,00
2094464811	ROSEMARIA RODRIGUES DE MELLO	39,00
1306970018	ROSEMER APARECIDA CASSIMIRO	134,00
2008133970	ROSEMER MIRANDA	39,00
1254273776	ROSEMERIA MACHADO	241,00
1653830316	ROSEMER DOS SANTOS	202,00
2095510515	ROSENI JOSE DE SOUZA	124,00
1653402674	ROSENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	241,00
1662090735	ROSENI DA MOTA DE CAMARGO BRIZOLA	85,00
1292948487	ROSENI DA TOMAZ DE AQUINO	202,00
1663730643	ROSENI DA XAVIER DA SILVA AMARAL	124,00
1294299536	ROSENI DA LUZ DA SILVA	85,00
1292212539	ROSENI DE MIRANDA E SILVA	39,00
1654814306	ROSENI DE MIRANDA	280,00
1655439763	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	280,00
2096824528	ROSILDA CORDEIRO PAZ	85,00
16575170952	ROSILDA DA ROSA	375,00
2091281868	ROSILDA DE OLIVEIRA DIAS	78,00
1387340353	ROSILDA DOS SANTOS MIRANDA	163,00
1530388915	ROSILDA FERREIRA DE MIRANDA	190,00
12704117902	ROSILDA GONCALVES	124,00
2095516819	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	202,00
1660011518	ROSIMERE BUENO PEDROSO	39,00
1568624829	ROSIMERE DE OLIVEIRA ZEZEWYKI	163,00
2096048383	ROSIMENI QUEIROZ DA SILVA	241,00
1299124413	ROSIMENI DO NASCIMENTO	117,00
2065516822	ROZANA DE SOUZA	117,00
2379606400	ROZEMILDA TEIXEIRA	78,00
1272417448	ROZILDA DE OLIVEIRA	124,00
1662316872	ROZILDA LINHARES	87,88
1274439503	RUBENA ALVES DE OLIVEIRA	372,00
2015908100	RUBIA MORA DE ARAUJO	372,00
2096882127	RUBIANA QUERIDO DA SILVA	158,00
2091280704	RUTE DOS SANTOS VIEIRA	202,00
2360639375	RUTE FERNANDES	85,00
1398370529	RUTE TOMAZ DE MIRANDA	39,00
1663789010	RUTH MIA DOMINGUES	39,00
2040701469	RUTH APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	176,88
1661413545	SABRINA DRINK TOMAZ DE MIRANDA	190,00
1653402688	SABRINA MOREIRA VIANA	150,00
2095457406	SALETE APARECIDA SAVERIO SILVEIRO	97,00
2091281205	SALOMÉ FERREIRA	78,00
2033139584	SAMANTA DE ANHA CARNEIRO	117,00
2090212846	SAMIRA FONTANETTI	185,00
2008101937	SANDRA BACHINSKI	78,00
1294920205	SANDRA BACHINSKI	386,00
1652527745	SANDRA BRISA DIAS	78,00
2096837667	SANDRA CRISTINA D'AVILA	202,00
1286232497	SANDRA DE JESUS SILVA	202,00
1652523751	SANDRA DA SILVA VIEIRA	202,00
1366819509	SANDRA MARIA MOTTA LEHN	117,00
1286618844	SANDRA MARIA RODRIGUES	163,00
12820874500	SANDRA MARCIA DA SILVA BACELLAR	163,00
2015908747	SANDRA REGENE GONCALVES	170,00
1666929247	SANDRILEI STEFANI ANDRADE DOS REIS	39,00
13073076505	SARA BIAZ DO SANTO	163,00
1288445001	SARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	163,00
1487120179	SARITA DA APARECIDA PINHEIRO PRADO	124,00
1544512704	SELMA DE PAULA MIRANDA	117,00
2096837667	SELMA NICOLAU DA SILVA	131,00
1653415647	SERLINDA DOMINGUES DOS SANTOS	300,00
1655449270	SHEILA AMARO DOS SANTOS	158,00
1655027637	SHEILA REIS ARAUJO VILHA DA ROSA	117,00
1655939300	SHERILE BUENO	512,00
2052217130	SIDINEIA APARECIDA DINIZ FURQUIM	117,00
1282785239	SIDINEIA RIBEIRO	85,00
1289136249	SIDINEIA FERREIRA	78,00
1281198466	SILMARA APARECIDA DE CAMARGO	209,00
2003090938	SILMARA APARECIDA HEIK	163,00
1288117158	SILMARA APARECIDA TERRES	78,00
2015918465	SILMARA DA SILVA	163,00
1653999526	SILMARA DE JESUS CUNHA	39,00
1664182525	SILMARA LEITE BARBOSA	46,00
1669289196	SILMARA MEGUELI DE SOUZA	326,00
2096831818	SILMARA NORTE DA SILVA DE OLIVEIRA	85,00
1653492127	SILVANA APARECIDA GONCALVES	85,00
1653910329	SILVANA APARECIDA QUADROS	39,00
20364805716	SILVANA CROSO	248,00
1273247149	SILVANA DE FATIMA DA SILVA	170,00
2033139600	SILVANA MACHADO DO NASCIMENTO	326,00
2100048489	SILVANA PEDROSO DE LIMA	39,00
1669718993	SILVANA RIBEIRO DE FONSECA	39,00
2092822999	SILVANE FARIAS DOS SANTOS	617,40
2360271152	SILVANE MARTINS DA COSTA PASSOS SOUZA	39,00
1655232862	SILVANE NUNES CARNEIRO	39,00
1321248521	SILVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	78,00
1282838911	SILVANA APARECIDA CARNEIRO	163,00
2096835548	SILVIA BENTO DE SOUZA	78,00
1655522779	SILVIA MARIA MIRANDA CARDOZO DA SILVA	270,00
1279771715	SILVIA MORA DO VALE	212,00
1654119546	SILVIA RODRIGUES DE MELLO	241,00
1662454615	SILVIA TAVARES DA SILVA	39,00
16628209428	SIMAO BERNARDINO PINTO	124,00
1654127735	SIMONE APARECIDA ROMAO	280,00
1653409987	SIMONE APARECIDA TENSKI	



SAMAE

ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.325.943,19	1.348.649,69	PASSIVO CIRCULANTE	145.788,09	64.867,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	987.663,84	956.922,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	5,419,63	1.524,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	276.058,21	341.102,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.483,32	37.625,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	62.221,14	50.624,76	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.630,85	6.081,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.260.068,74	5.474.317,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	112.254,29	19.635,20
INVESTIMENTOS	2.641,17	2.641,17	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.279.983,04	1.123.056,26
IMOBILIZADO	6.257.427,56	5.471.675,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	845.453,36	0,00
INTANGÍVEL	0,01	0,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	434.529,68	1.123.056,26
			TOTAL DO PASSIVO	1.425.771,13	1.187.923,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.057.406,80	5.057.406,80
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.102.834,00	577.636,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	836.011,27	865.388,90
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	577.636,63	905.514,39
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-310.813,90	-1.193.266,66
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.160.240,80	5.635.043,43
TOTAL	7.586.011,93	6.822.966,77	TOTAL	7.586.011,93	6.822.966,77
ATIVO FINANCEIRO	1.047.587,10	1.005.249,77	PASSIVO FINANCEIRO	346.953,20	64.906,08
ATIVO PERMANENTE	6.538.424,83	5.817.717,00	PASSIVO PERMANENTE	1.279.983,04	1.123.056,26
SALDO PATRIMONIAL				5.959.075,69	5.635.004,43

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	4.680.688,63

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	-49.680,34	
ORDINÁRIA	-843.559,83	0,00	
VINCULADA	0,00	990.024,03	
VINCULADA	1.544.193,73	0,00	
0501 - Receitas de Alienação de Ativos	24.282,72	0,00	
0501 - Receitas de Alienação de Ativos	0,00	22.627,22	
1094 - Retenções em caráter consignatário	0,00	226.468,07	
1094 - Retenções em caráter consignatário	384.299,03	0,00	
2076 - SAMAE	1.158.239,20	0,00	
2076 - SAMAE	0,00	746.176,74	
6501 - Receitas de Alienações de Ativos - SUPERAVIT	0,00	-5.248,00	
6501 - Receitas de Alienações de Ativos - SUPERAVIT	-22.627,22	0,00	
TOTAL	700.633,90	940.343,69	

Notas Explicativas:
Justificamos através desta nota a republicação do Balanço Patrimonial, devido ao fechamento do módulo SIM-AM/2017, bem como o encerramento do Exercício Financeiro de 2017.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Jaguariáiva, 05/04/2018

JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Página: 1/5

Período de 01/01/2018 até 31/03/2018



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
39	O		08/01		66,64	0,00	66,64	66,64	0,00	44400	17.122.0024	2076	2,102	23	3,3,90,14,00,00,00,00	1198 - JOVIS PEREIRA DE MELLO
																PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S),COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 08/01/2018, COM A FINALIDADE DE RETIRAR PRODUTO FLUOSSILICATO NA EMPRESA BUSCHLEE LEPPER, CONFORME PCD 01/2018.
40	O		08/01		66,64	0,00	66,64	66,64	0,00	44400	17.122.0024	2076	2,102	23	3,3,90,14,00,00,00,00	3048 - TIAGO ANDRE RODRIGUES
																PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S),COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 08/01/2018, COM A FINALIDADE DE RETIRAR PRODUTO FLUOSSILICATO NA EMPRESA BUSCHLEE LEPPER, CONFORME PCD 02/2018.
					Total do Dia:	133,28	0,00	133,28	133,28	0,00						
44	O		11/01		106,63	0,00	106,63	106,63	0,00	44400	17.122.0003	2076	2,101	6	3,3,90,14,00,00,00,00	2981 - REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
																PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S),COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, EM 12/01/2018, COM A FINALIDADE DE VISITA AO IAP, CONFORME PCD 03/2018.



	Total do Dia:	106,63	0,00	106,63	106,63	0,00				
92 O	31/01	33,32	0,00	33,32	33,32	0,00	44400	17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 1938 - Osni de Quadros
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/8 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CASTRO/PR, EM 31/01/2018, COM A FINALIDADE DE LEVAR VEICULO MONTANA PLACAS BBK-2072 PARA REVISÃO NA EMPRESA KUGLER LTDA, CONFORME PCD 04/2018.									
	Total do Dia:	33,32	0,00	33,32	33,32	0,00				
	Total do Mês:	273,23	0,00	273,23	273,23	0,00				
119 O	09/02	133,28	0,00	133,28	0,00	133,28		17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 3054 - JEAN LUCAS DE MEIRA
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE ASSAI/PR, EM 09/02/2018, COM A FINALIDADE DE BUSCAR MASSA ASFALTICA NA EMPRESA EVOPAV EVOLUÇÃO DE ASFALTO LTDA, CONFORME PCD 05/2018.									
120 O	09/02	133,28	0,00	133,28	0,00	133,28		17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 1938 - Osni de Quadros
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE ASSAI/PR, EM 09/02/2018, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR, CONFORME PCD 06/2018.									
	Total do Dia:	266,56	0,00	266,56	0,00	266,56				
134 O	20/02	33,32	0,00	33,32	0,00	33,32		17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 1938 - Osni de Quadros
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/8 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, EM 20/02/2018, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O SERVIDOR NEI A, CAMILO, CONFORME PCD 07/2018.									
135 O	20/02	33,32	0,00	33,32	0,00	33,32		17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 2584 - NEI APARECIDO CAMILO
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/8 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, EM 20/02/2018, COM A FINALIDADE DE VISITAR A CONCESSIONÁRIA VOKSWAGWEM CAMINHÕES COM O OBJETIVO DE PESQUISAR DETALHES PARA FUTURA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA USO DO SAMAE, CONFORME PCD 08/2018.									
	Total do Dia:	66,64	0,00	66,64	0,00	66,64				
138 O	22/02	66,64	0,00	66,64	0,00	66,64		17.122.0003	2076	2.101 6 3.3.90.14.00.00.00.00 1538 - KATIA A MIRANDA
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), EM 22/02/2018, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR REGULIZAÇÃO DAS OUTORGAS DE ÁGUA DOS TRES BOCAS NO INSTITUTO DAS ÁGUAS E PEGAR MATERIAL NA EMPRESA HIDROLUX NA CIDADE DE CURITIBA/PR E PROTOCOLAR PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA NO IAP NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, CONFORME PCD 09/2018.									
	Total do Dia:	66,64	0,00	66,64	0,00	66,64				
171 O	28/02	66,64	0,00	66,64	0,00	66,64		17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 1938 - Osni de Quadros
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 28/02/2018, COM A FINALIDADE DE BUSCAR PEÇAS PARA O FILTRO DO SISTEMA TRES BOCAS NA EMPRESA C. E. MACEDO, CONFORME PCD 10/2018.									
	Total do Dia:	66,64	0,00	66,64	0,00	66,64				
	Total do Mês:	466,48	0,00	466,48	0,00	466,48				
192 O	02/03	106,63	0,00	0,00	0,00	106,63		17.122.0003	2076	2.101 6 3.3.90.14.00.00.00.00 2981 - REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 05/03/2018, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FUNASA PARA TRATAR DE IBERAÇÃO DA 3ª PARCELA REFERENTE AO TC/PCAP 0316/14, CONFORME PCD 11/2018.									
	Total do Dia:	106,63	0,00	0,00	0,00	106,63				
199 O	05/03	599,78	0,00	0,00	0,00	599,78		17.122.0003	2076	2.101 6 3.3.90.14.00.00.00.00 2965 - SEFORA LIANEY JAYME MUSSOLI
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 2 E 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, NO PERÍODO DE 05 A 07/03/2018, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ DE GESTÃO DE PESSOAS NA VISÃO DO TCE, CONFORME PCD 12/2018.									
	Total do Dia:	599,78	0,00	0,00	0,00	599,78				
200 O	06/03	66,64	0,00	0,00	0,00	66,64		17.122.0024	2076	2.103 38 3.3.90.14.00.00.00.00 2584 - NEI APARECIDO CAMILO
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 06/03/2018, COM A FINALIDADE DE RETIRAR PRODUTOS NA EMPRESA MARGEM TUBOS E CONEXÕES, CONFORME PCD 13/2018.									
	Total do Dia:	66,64	0,00	0,00	0,00	66,64				



205 O	08/03	66,64	0,00	0,00	0,00	66,64	17.122.0024 2076	2.103	38	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 08/03/2018, COM A FINALIDADE DE TROCAR PEÇAS TRAZIDAS NO DIA 06/03/2018, NA EMPRESA MARGGEM TUBOS E CONEXÕES, CONFORME PCD 14/2018.											
Total do Dia:		66,64	0,00	0,00	0,00	66,64					
206 O	09/03	1.066,30	0,00	0,00	0,00	1.066,30	17.122.0003 2076	2.101	6	3.3.90.14.00.00.00.00	2981 - REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 2 E 1/2 DIÁRIA(S), COM OS SEQUENTES OBJETIVOS: - NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, EM 12/03/2018, COM A FINALIDADE DE ASSINATURA DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA INTERNET PARA TODOS E LIBERAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS; - NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, EM 13/03/2018, COM A FINALIDADE DE REUNIÃO NA FUNASA, NO MINISTÉRIO DAS CIDADES E MINISTÉRIO DO TURISMO. - NA CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 14/03/2018, COM A FINALIDADE DE IDA AO PALÁCIO IGUAÇU PARA PARTICIPAR DA ENTREGA DO APARELHO DE RAIO X, ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME PCD 15/2018.											
Total do Dia:		1.066,30	0,00	0,00	0,00	1.066,30					
216 O	15/03	639,78	0,00	0,00	0,00	639,78	17.122.0003 2076	2.101	6	3.3.90.14.00.00.00.00	2981 - REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1 E 1/2 DIÁRIA(S) COM DESTINO A CIDADE DE LONDINA/PR, NO PERÍODO DE 15 A 16/03/2018, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O E-SOCIAL, CONFORME PCD 16/2018.											
Total do Dia:		639,78	0,00	0,00	0,00	639,78					
225 O	20/03	66,64	0,00	0,00	0,00	66,64	17.122.0024 2076	2.103	38	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S) COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 20/03/2018, COM A FINALIDADE DE BUSCAR TUBOS E CONEXÕES NA EMPRESA C. E. MACEDO, CONFORME PCD 17/2018.											
Total do Dia:		66,64	0,00	0,00	0,00	66,64					
Total do Mês:		2.612,41	0,00	0,00	0,00	2.612,41					
Total da Entidade:		3.352,12	0,00	739,71	273,23	3.078,89					
Total do Período:		3.352,12	0,00	739,71	273,23	3.078,89					

Jaguaraiava, 05/04/2018

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2018

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017, com a Lei nº 2644/2017 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ELIANE MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº. 024.925.xxx-xx para Função Gratificada, denominada **OUVIDORA**, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo FG-1 do Anexo IV, da Lei Municipal nº 2644/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 02 de abril de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 014/2018

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 20.857 M² (VINTE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE) METROS QUADRADOS DE GRAMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

ESMERALDA PLANTADA INCLUSO NIVELAMENTO DO TERRENO E PLANTIO DAS PLACAS DE GRAMA COM ESTACAS, COM CERTIFICADO DO RENASEM, descritos no Edital e anexo I.
3) Data e Horário: 23/04/2018 às 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 06 de Abril de 2018.

Nel Aparecido Cômilo
Pregoeiro do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Súmula: Dispõe sobre a instituição do Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Ativos do Poder Legislativo do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, conforme específica.

Autoria: MESA EXECUTIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaraiava-Paraná, o auxílio-alimentação, benefício a ser concedido aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O auxílio-alimentação compreenderá o pagamento de parcela incentivatória a todos os servidores no exercício de suas funções, fixado no valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), e será reajustado anualmente, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º - O valor a que alude o caput será atualizado na data-base disposta em lei municipal e será reajustado anualmente de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo INPC, ou por outro índice mais favorável ao consumidor.

§2º - O auxílio-alimentação será feito em pecúnia ou cartão aos servidores, juntamente com sua remuneração mensal, proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, conforme apurado em boletim de frequência do servidor.

§3º - Considera-se a para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de vinte e dois dias.

§4º - Considera-se como dia trabalhado, para efeitos do parágrafo anterior, participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos ou outros eventos similares, inclusive, sem deslocamento da sede, bem como as faltas justificadas.

Art. 3º Não será beneficiado por esta Lei o servidor:

- I - afastado do cargo por motivo de suspensão;
- II - em gozo de licença sem remuneração;
- III - aposentado;
- IV - cedido a outros órgãos.

Art. 4º O valor referente à concessão do auxílio-alimentação não se incorporará ao vencimento, remuneração, provento ou pensão do servidor para quaisquer efeitos, e, sob ele, não incidirá contribuição fiscal ou previdenciária.

Art. 5º Os recursos para implementação e execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir da data-base estipulada em lei municipal do ano vigente.

Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR, Plenário Dr. Hamilton Cunha, 04 de abril de 2018.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador - Vice-Presidente

NELSON JOSÉ DE MELO
Vereador - 1º Secretário

SILVANA DE ALMEIDA LANGNER
Vereadora - 2ª Secretária

ALENCAR ALVES DE MELLO
Vereador - 3º Secretário